



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
*** ESTADO DO PARANÁ ***

ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA Nº 004

Realizada aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, para tratar das proposições abaixo, com assessoria jurídica de Anderson de Moraes, Milton César Tomba da Rocha e Roberto de Paula, além da presença da servidora Ana Paula Aparecida Schuster.

1 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 016/2022 com a seguinte Súmula:
"Dá Nome de Logradouro Público, na Forma que Dispõe."

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado pelos presentes.

2 Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 017/2022 com a seguinte Súmula:
"Dá publicidade aos termos da Regularização Fundiária que com base no Provimento Conjunto nº 02/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, legitima, instrumentaliza e autoriza o procedimento de titulação dos lotes inseridos em áreas irregulares do município de Campo Magro, nos termos do "Programa Moradia Legal."

O parecer do (a) Relator (a), pela admissibilidade, foi aprovado pelos presentes.

Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada.

Arvinho
Presidente

Rones Ribas
Relator

Edivaldo Juninho
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 24 MAIO 2022

Secretário